



# **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 042, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0015.2.033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52-00.02.100	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>

---

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** O Plano Plurianual (PPA) de 2010-2013, de que trata a Lei nº 1.556 de 24 de junho de 2009, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

**Art. 4º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2013, de que trata a Lei nº 1.814 de 15 de Junho de 2012, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de agosto de 2013.

  
**KALIL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

**Referente:** “autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00, e dá outras providências.”

**Senhores Vereadores,**

Tem o presente a finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00, necessária para efetuar as despesas com aquisição de um Caminhão Basculante, conforme convênio firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**KALIL AIDAR FILHO**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO				
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000				
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo				
CNPJ – 52.854.775/0001-28				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS / CUSTOS				
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>				
PROGRAMA:	15	Estradas municipais		
UNIDADE RESPONSÁVEL:	03	Secretaria Mun. Obras e Serviços		
OBJETIVO:	Estradas Municipais			
JUSTIFICATIVA:	Estradas Municipais			
METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Estradas conservadas	PERCENTUAL	100	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Estradas conservadas	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$-</b>		<b>3.203.300,00</b>		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de elemento de despesa na ação – recursos estaduais – equipamentos				



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO				
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - Cep 15920-000				
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo				
CNPJ - 52.854.775/0001-28				
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
<b>MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>				
UNIDADE EXECUTORA:	03.08	ESTRADAS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO:	26	Transporte		
SUBFUNÇÃO:	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA:	15	Estradas municipais		
AÇÕES				
ATIVIDADE:	2.033	Conservação de Estradas Municipais		
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	100	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0	0	0	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL
0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de elemento de despesa na ação - recursos estaduais - equipamentos				



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO			
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000			
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo			
CNPJ – 52.854.775/0001-28			
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
EXERCÍCIO DE 2013			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>			
UNIDADE EXECUTORA:	03.08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
FUNÇÃO:	26	Transporte	
SUBFUNÇÃO:	782	Transporte Rodoviário	
PROGRAMA:	15	Estradas municipais	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Conservação de Estradas Municipais			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100		Percentual	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		R\$ 220.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de elemento de despesa na ação – recursos estaduais – equipamentos			



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO			
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000			
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo			
CNPJ – 52.854.775/0001-28			
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO			
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO – 2013			
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO</b>			
PROGRAMA:	15	Estradas municipais	
UNIDADE RESPONSÁVEL:	03	Secretaria Mun. Obras e Serviços	
OBJETIVO:	Estradas Municipais		
JUSTIFICATIVA:	Estradas Municipais		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Estradas conservadas	PERCENTUAL	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$-			1.015.800,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de elemento de despesa na ação – recursos estaduais – equipamentos			

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Total	
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO								637.400,00	761.800,00	708.300,00	795.800,00	2.903.300,00	
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS								637.400,00	761.800,00	708.300,00	795.800,00	2.903.300,00	
Unidade: 03.08 - ESTRADAS MUNICIPAIS								637.400,00	761.800,00	708.300,00	795.800,00	2.903.300,00	
	33	2.033 - Conservação de Estradas Municipais	A		1	26.782.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0110	70.000,00	130.000,00	136.500,00	155.000,00	491.500,00
		MALHA VIÁRIA(KM)											
							3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0110	15.000,00	30.000,00	31.500,00	34.000,00	110.500,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0110	11.600,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	31.100,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0110	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0130	0,00	34.000,00	0,00	39.000,00	73.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110	140.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	590.000,00
							3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0110	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0110	100.000,00	100.000,00	83.000,00	100.000,00	383.000,00
<b>Total geral:</b>								<b>637.400,00</b>	<b>761.800,00</b>	<b>708.300,00</b>	<b>795.800,00</b>	<b>2.903.300,00</b>	

**-- PROCESSO: 1917/2013**

**CONVÊNIO: 194/2013**

**PARECER JURÍDICO: 845/2013**

**PARTÍCIPIES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de um caminhão, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2013/2013, movido a diesel, motor de 06 cilindros, potência do motor de no mínimo 275CV, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, transmissão de no mínimo 09 marchas à frente e 01 à ré, Peso Bruto Total de no mínimo 23.000 kgs, ou similar, equipado com uma caçamba metálica basculante com capacidade para 10m<sup>3</sup>, conforme projeto às fls. 12/13 e 24.

**VALOR:** O valor do presente Convênio é de 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), dos quais R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

**RECURSOS:** Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

**PRAZO:** O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURA: 02-08-2013**